

EDITAL DE CONCURSO Nº 0014/2024 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS -  
FESTIVAL PRETITUDES 2024

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso IX do art. 3º e o inciso XV do Art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura; art. 6º, XXXIX, art. 28, III e art. 30, todos da Lei 14.133/21, Decreto Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; e no Processo Administrativo nº 01437/2024; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de seleção de propostas artísticas e formativas, oferecidas por artistas das áreas de Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro, para compor a programação do Festival Pretitudes 2024, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de propostas artísticas e formativas nas áreas de Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro para compor a programação do Festival Pretitudes 2024, que vem a somar à programação do Novembro Negro, na cidade de João Pessoa-PB;

1.2. Esta ação é realizada em alusão ao Novembro Negro, em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH), e busca reconhecer e visibilizar a produção cultural desenvolvida por artistas negros e negras no estado da Paraíba, com vistas ao enfrentamento das desigualdades raciais e ao fortalecimento das redes de trocas artísticas entre esses e essas artistas;

1.3. Serão selecionadas 31 (trinta e uma) propostas, de acordo com as seguintes categorias:

- a. **Artes visuais:** 04 (quatro) artistas para intervenção de Graffiti e/ou Mural na área do estacionamento do Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa-PB, nos dias 22/11/2024 e 23/11/2024 (sexta-feira/sábado);
- b. **Audiovisual:** 03 (três) filmes curtas-metragens paraibanos, a serem exibidos no Cine Bangüê, em João Pessoa-PB, seguidos de debate com os realizadores e/ou as realizadoras, no dia 22/11/2024 (sexta-feira);
- c. **Circo:** 02 (dois ou duas) artistas circenses para trabalhar na criação de cena a partir de poemas selecionados neste Edital, para apresentação no dia 23/11/24 (sábado), no Teatro de Arena Leonardo Nóbrega, em João Pessoa-PB;
- d. **Dança:** 02 (dois ou duas) artistas da dança para trabalhar na criação de cena a partir de poema selecionado neste Edital, para apresentação no dia 23/11/24 (sábado), no Teatro de Arena Leonardo Nóbrega, em João Pessoa-PB;

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718





- e. **Literatura:** 06 (seis) poemas inéditos, que serão ponto de partida para elaboração de cenas nas linguagens de circo, dança e teatro, por artistas selecionados ou selecionadas neste Edital, as quais serão apresentadas no dia 23/11/24 (sábado), no Teatro de Arena Leonardo Nóbrega, em João Pessoa-PB;
- f. **Música:** 08 (oito) cantores/as para interpretar duas músicas na Noite da Música Preta, em apresentação no Teatro de Arena Leonardo Nóbrega, em João Pessoa-PB, no dia 24/11/24 (domingo);
- g. **Teatro:** 02 (dois ou duas) artistas de teatro para trabalhar na criação de cena a partir de poema selecionado neste Edital, para apresentação no dia 23/11/24 (sábado), no Teatro de Arena Leonardo Nóbrega, em João Pessoa-PB;
- h. **Propostas Formativas:** 04 (quatro) propostas formativas na área de Arte e Cultura, com temática direcionada à questão étnico-racial, a serem realizadas em Escolas Cidadãs Integrais de João Pessoa-PB, com duração de 04 (quatro) horas cada, entre os dias 11/11/2024 (segunda-feira) e 22/11/2024 (sexta-feira);

1.4 A data de realização das apresentações artísticas e propostas formativas poderá ser alterada mediante acordo entre as partes ou unilateralmente pela FUNESC, por motivos de conveniência e oportunidade;

1.5. As propostas selecionadas possuem as seguintes especificidades:

- a. **Artes Visuais:** Elaborar a pintura em Graffiti e/ou Mural nos dias 22 e 23/11/2024, das 8h às 18h. A FUNESC entregará o espaço a ser pintado revestido na cor branco neve. As dimensões e fotos do local estão disponíveis no Anexo V deste Edital;
- b. **Audiovisual:** Entende-se por filme curta-metragem paraibano (ficção, documentário, animação e/ou experimental), realizados no estado da Paraíba por diretor/a paraibano/a ou residente no estado há, no mínimo, 2 (dois) anos. Os filmes deverão ter no mínimo 5 min e no máximo 30 min e que tenham sido finalizados a partir do ano de 2020;
- c. **Circo:** Criação e apresentação de número/performance/esquete circense de classificação etária livre, com duração de no mínimo 10 minutos e no máximo 20 minutos, dialogando com um dos poemas selecionados neste Edital, o qual será enviado no dia 28/10/24, para o e-mail cadastrado no ato da inscrição. O poema pode ser utilizado livremente a critério do/a artista circense. Ele pode estar presente na obra na íntegra, em trechos ou como inspiração. Fica a critério do/a artista selecionado/a o convite de outros/as profissionais para comporem sua ficha técnica, caso sinta necessidade. Será realizado no dia 23/11/24 (sábado), no Teatro de Arena Leonardo Nóbrega, em João Pessoa-PB, um ensaio geral das 08h às 12h, bem como as apresentações no mesmo dia e local, iniciando pontualmente às 19h. A presença em ambas atividades é obrigatória. A FUNESC disponibilizará linóleo, caixas de som compatíveis com o espaço e estrutura de iluminação;
- d. **Dança:** Criação e apresentação de cena/performance de dança de classificação etária livre, com duração de no mínimo 10 minutos e no máximo 20 minutos, dialogando com um dos poemas selecionados neste Edital, o qual será enviado no dia 28/10/24, para o e-mail cadastrado no ato da inscrição. O poema pode ser utilizado livremente a critério

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718



do/a artista da dança. Ele pode estar presente na obra na íntegra, em trechos ou como inspiração, abrangendo a especificidade da linguagem não verbal da dança. Fica a critério do/a artista selecionado/a o convite de outros/as profissionais para comporem sua ficha técnica, caso sinta necessidade. Será realizado no dia 23/11/24 (sábado), no Teatro de Arena Leonardo Nóbrega, em João Pessoa-PB, um ensaio geral das 08h às 12h, bem como as apresentações no mesmo dia e local, iniciando pontualmente às 19h. A presença em ambas atividades é obrigatória. A FUNESC disponibilizará linóleo, caixas de som compatíveis com o espaço e estrutura de iluminação;

- e. **Literatura:** Poema inédito, de classificação etária livre, escrito em forma de versos, com metrificação ou não, com rimas ou não, de, no máximo, 3 (três) laudas, para ser utilizado livremente a critério dos/as artistas do circo, dança e teatro. O poema poderá estar presente na íntegra, em trechos ou como inspiração, abrangendo a especificidade das linguagens citadas acima. As apresentações serão realizadas no dia 23/11/24 (sábado), no Teatro de Arena Leonardo Nóbrega, em João Pessoa-PB, um ensaio geral das 08h às 12h, bem como as apresentações no mesmo dia e local, iniciando pontualmente às 19h. A presença em ambas atividades é obrigatória;
- f. **Música:** As apresentações contarão com uma banda base composta por 6 (seis) musicistas e um Diretor Musical, responsável pela definição do repertório do show. As músicas serão escolhidas pela direção musical, em acordo com os/as cantores/as selecionados/as. Será realizado um ensaio geral no dia 24/11/2024 (domingo), das 10h às 12h, no Teatro de Arena Leonardo Nóbrega, em João Pessoa-PB, e as apresentações ocorrerão no mesmo dia e local, iniciando pontualmente às 19h. A presença em ambas as atividades é obrigatória;
- g. **Teatro:** Criação e apresentação de cena/performance/esquete de teatro, ou outro formato teatral, de classificação etária livre, com duração de no mínimo 10 minutos e no máximo 20 minutos e que dialogue com um dos poemas selecionados neste Edital, o qual será enviado no dia 28/10/24, para o e-mail cadastrado no ato da inscrição. O poema pode ser utilizado livremente a critério do/a artista de teatro e pode estar presente na obra na íntegra, em trechos ou como inspiração. Fica a critério do/a artista selecionado/a o convite de outros/as profissionais para comporem sua ficha técnica, caso sinta necessidade. Será realizado no dia 23/11/24 (sábado), no Teatro de Arena Leonardo Nóbrega, em João Pessoa-PB, um ensaio geral das 08h às 12h, bem como as apresentações no mesmo dia e local, iniciando pontualmente às 19h. A presença em ambas atividades é obrigatória. A FUNESC disponibilizará linóleo, caixas de som compatíveis com o espaço e estrutura de iluminação;
- h. **Propostas formativas:** As atividades formativas serão realizadas entre os dias 11 e 22/11/2024, nas Escolas Cidadãs Integrais da rede estadual de ensino na cidade de João Pessoa-PB. As propostas deverão abordar temáticas relacionadas à Diversidade étnico-racial e combate ao racismo, com duração de 04 (quatro) horas cada, que poderão ser distribuídas em um ou dois dias. O público-alvo serão estudantes com faixa etária entre 14 e 18 anos. As escolas e as datas exatas para a realização das atividades serão definidas pela FUNESC e informadas previamente aos/às proponentes selecionados/as;

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718





1.6. Artistas residentes a uma distância acima de 100km da cidade de João Pessoa devem atentar para o estabelecido no item 3.3, no que concerne às despesas referentes ao deslocamento intermunicipal.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Conforme o item 1.3 deste Edital, serão selecionadas 31 (trinta e uma) propostas artísticas e formativas, das quais, no mínimo, 50% das vagas serão reservadas para mulheres;

2.2. A reserva de vagas para mulheres será aplicada depois do resultado final de análise de mérito, observando o critério de obtenção da nota mínima de corte de 07 (sete) pontos;

2.3. Todas as vagas deste Edital se destinam a pessoas negras (pretas ou pardas), sendo obrigatório o envio da Autodeclaração Étnico-racial assinada em PDF (1MB), conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

2.4. O modelo de Autodeclaração Étnico-racial que deverá ser assinado está disponível no Anexo II deste Edital;

2.5. A Autodeclaração será válida apenas para este processo de seleção e, caso seja constatada como falsa, o/a candidato/a estará sujeito/a às penalidades legais cabíveis. A validação das informações declaradas poderá incluir o procedimento de heteroidentificação, realizado por uma Comissão específica, que, se necessário, entrará em contato com o/a candidato/a durante a etapa de Análise de Mérito. A verificação será baseada nas características fenotípicas do/a candidato/a;

2.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, que deverá responder por qualquer informação incorreta, podendo inclusive ser desclassificado/a a qualquer momento que se confirme não estar de acordo com os termos deste regulamento;

2.7. O não envio da Autodeclaração Étnico-racial resultará na desclassificação automática do/a candidato/a.

## 3. DOS VALORES

3.1. Este certame prevê um investimento total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) + R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) de ajudas de custo;

3.2. Pela participação neste Edital, cada proposta selecionada receberá a importância especificada abaixo, deduzidos os tributos devidos, quando for o caso:

- a. **Artes Visuais:** cada artista receberá R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- b. **Audiovisual:** cada curta-metragem receberá R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c. **Circo:** cada artista receberá R\$ 3.000,00 (três mil reais) para desenvolver e apresentar 01 (uma) performance a partir de poema que será selecionado neste Edital;

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718





- d. **Dança:** cada artista receberá R\$ 3.000,00 (três mil reais) para desenvolver e apresentar 01 (uma) performance a partir de poema que será selecionado neste Edital;
- e. **Literatura:** cada poema receberá R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- f. **Música:** cada cantor/a receberá R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para interpretação de 02 (duas) músicas;
- g. **Teatro:** cada artista receberá R\$3.000,00 (três mil reais) para desenvolver e apresentar 01 (uma) performance a partir de poema que será selecionado neste Edital;
- h. **Propostas Formativas:** cada proposta selecionada receberá R\$2.000,00 (dois mil reais);

3.3 Será concedida uma ajuda de custo de R\$200,00 (duzentos reais) para selecionados/as cujo domicílio esteja localizado a uma distância acima de 100km da cidade de João Pessoa. Entende-se por "ajuda de custo", o valor destinado para auxiliar com despesas de deslocamentos;

3.4. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta da FUNESC, na função programática 33201.13.392.5009.4972.0000287 (Políticas e Ações Transversais e Intersetoriais), fonte nº 3.500 e natureza de despesa 33903900 e 33903600.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Edital artistas negros ou negras, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e residentes no estado da Paraíba há, no mínimo, 2 (dois) anos;

4.2. Este Edital admite a inscrição de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas - MEI e demais classificações - com CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) compatível com atividades artístico-culturais;

4.3. Ficam impedidos/as de participar deste certame servidores/as públicos, prestadores/as de serviço e demais colaboradores/as vinculados à Fundação Espaço Cultural da Paraíba (FUNESC), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Satyro (FUNES), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP), Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH), assim como parentes em até 3º grau dos membros da Comissão de Seleção e da presidente da FUNESC;

4.4. No ato da inscrição, os/as proponentes deverão declarar ciência de que não integram as instituições acima mencionadas, assumindo integralmente a responsabilidade por esta declaração;

4.5. Não serão admitidas as inscrições de Pessoas Jurídicas inseridas no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão, bem como de pessoas impedidas de contratar com a Administração Pública, cabendo à FUNESC a verificação dessa condição;

4.6. No caso das propostas audiovisuais, ficam vedadas as inscrições dos filmes selecionados no EDITAL N° 10/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE CURTA-METRAGENS PARAIBANOS NO CINE BANGUÊ - CURTA BANGUÊ;

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718





4.7. Na categoria de Artes Visuais, poderão participar artistas com comprovada experiência na modalidade Graffiti e/ou Mural;

4.8 Não poderão se inscrever na categoria de Artes Visuais deste Edital artistas que tenham sido selecionados/as na última edição dos Editais de Ocupação dos Espaços Expositivos da FUNESC e Panapaná – Novembro das Artes Visuais.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário específico, disponível no endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h00 de 14/09/2024 às 17h00 de 14/10/2024;

5.2. Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão listados no Anexo I deste Edital;

5.3. Além dos documentos listados no Anexo I, os seguintes materiais deverão ser apresentados para a devida análise de mérito:

- a. **Artes Visuais:** Portfólio contendo entre 10 e 20 imagens de obras realizadas pelo/a artista; Minibio atualizada; Uma foto do/a artista em alta resolução para divulgação (JPEG ou PNG); Proposta de pintura em Graffiti e/ou Mural com temática livre, para ocupação de área localizada no estacionamento do Espaço Cultural José Lins do Rego. (Dimensões e fotos do local disponíveis no Anexo V deste Edital). A ilustração da proposta deve ser enviada em formato PDF, com título e nome do/a artista;
- b. **Audiovisual:** Link do filme para visualização, com senha, se for o caso; Cartaz Digital e fotos still do curta-metragem; Dados sobre a obra, Título, Categoria, Ano, UF e Cidade de Finalização, Sinopse, Duração, Classificação, Ficha Técnica e informações adicionais;
- c. **Circo:** vídeo de 02 (dois) até 05 (cinco) minutos apresentado através de link (Youtube, Vimeo, Drive, etc.), sem restrição de acesso, contendo uma performance de circo de livre escolha do/a proponente. O vídeo não deve ser de uma apresentação pública (como espetáculos ou eventos similares). O vídeo deve ser nítido e de boa qualidade, e, se houver uso da voz, o áudio deve ser ajustado para não comprometer a audibilidade da voz. Também devem ser enviados os seguintes materiais para divulgação: Uma foto do/a artista em alta resolução (JPEG ou PNG) e Minibio do/a artista (PDF). Visando uma melhor avaliação de mérito artístico, o/a artista poderá enviar links de vídeos de trabalhos anteriores;
- d. **Dança:** vídeo de 02 (dois) até 05 (cinco) minutos apresentado através de link (Youtube, Vimeo, Drive, etc.), sem restrição de acesso, contendo uma performance de dança de livre escolha do/a proponente. O vídeo não deve ser de uma apresentação pública (como espetáculos ou eventos similares). O vídeo deve ser nítido e de boa qualidade, e, se houver uso da voz, o áudio deve ser ajustado para não comprometer a audibilidade da voz. Também devem ser enviados os seguintes materiais para divulgação: Uma foto do/a artista em alta resolução (JPEG ou PNG) e Minibio do/a artista (PDF). Visando uma melhor avaliação de mérito artístico, o/a artista poderá enviar links de vídeos de trabalhos anteriores;

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96833] [SENHA] LUIZA MONTEIRO AREAS em 13/09/2024 - 15:49hs.  
Documento Nº: 5926883.47445049-8089 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5926883.47445049-8089>



FECPRC202401437V01

- e. **Literatura:** 02 (dois) poemas inéditos, escrito em forma de versos, com metrificacão ou não, com rimas ou não, em formato PDF, contendo no máximo 3 laudas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre os versos de 1,5cm. Também devem ser enviados os seguintes materiais para divulgação: Uma foto do/a artista em alta resolução (JPEG ou PNG) e Minibio do/a artista (PDF);
- f. **Música:** vídeo de 02 (dois) até 05 (cinco) minutos apresentado através de link (Youtube, Vimeo, Drive etc.), sem restrição de acesso, contendo a interpretação de uma música de livre escolha do/a proponente. O vídeo não deve ser de uma apresentação pública (como shows ou eventos similares). O áudio deve ser nítido e de boa qualidade, e, se houver uso de instrumento de base, este deve ser ajustado para não comprometer a audibilidade da voz. Também devem ser enviados os seguintes materiais para divulgação: Uma foto do/a artista em alta resolução (JPEG ou PNG) e Minibio do/a artista (PDF).
- g. **Teatro:** vídeo de 02 (dois) até 05 (cinco) minutos apresentado através de link (Youtube, Vimeo, Drive, etc.), sem restrição de acesso, contendo uma performance teatral de livre escolha do/a proponente. O vídeo não deve ser de uma apresentação pública (como espetáculos ou eventos similares). O áudio deve ser nítido e de boa qualidade para não comprometer a audibilidade da voz. Também devem ser enviados os seguintes materiais para divulgação: Uma foto do/a artista em alta resolução (JPEG ou PNG) e Minibio do/a artista (PDF). Visando uma melhor avaliação de mérito artístico, o/a artista poderá enviar links de vídeos de trabalhos anteriores;
- h. **Propostas Formativas:** plano de atividade conforme modelo no Anexo VI deste Edital, abrangendo o tema "Diversidade étnico-racial e combate ao racismo". Poderão ser inscritas propostas multidisciplinares ou não, nas linguagens Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro. O público alvo são estudantes com faixa etária entre 14 e 18 anos. Também devem ser enviados os seguintes materiais para divulgação: Uma foto do/a artista em alta resolução (JPEG ou PNG) e Minibio do/a artista (PDF). Para melhor avaliação de mérito artístico, o/a artista poderá enviar materiais complementares como fotos de trabalhos anteriores.
- 5.4. O/a proponente deverá optar apenas por uma categoria;
- 5.5. Caso o/a proponente inscreva mais de uma proposta numa mesma categoria, será considerada apenas a última inscrição enviada;
- 5.6. Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos ilegíveis ou devido a qualquer ausência documental ou envio de folhas em branco em substituição a documentos obrigatórios;
- 5.7. Eventuais declarações, termos e consentimentos estarão dispostos no formulário virtual e exigirão a concordância expressa do/a proponente, passando a integrar o processo de inscrição;
- 5.8. A efetivação da inscrição implica na automática e plena concordância com este Regulamento;

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718





5.9. No ato da inscrição, deverá ser apresentada conta bancária ativa no nome da Pessoa Física ou Jurídica proponente da proposta.

5.10. A FUNESC não se responsabilizará por problemas técnicos, operacionais ou por qualquer erro no procedimento por parte do proponente, que venham a inviabilizar a inscrição dentro do prazo estipulado no Edital. É de inteira responsabilidade do/a proponente garantir que sua inscrição seja realizada corretamente e em tempo hábil, conforme as orientações e exigências deste Edital.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 03 (três) membros por categoria, e ocorrerá em duas etapas:

- a. Análise documental, de caráter eliminatório; e
- b. Análise de mérito artístico, de caráter classificatório;

6.2. O resultado preliminar da etapa de Análise Documental, com a lista de inscrições habilitadas e inabilitadas, bem como os motivos das eventuais inabilitações, será divulgado no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>;

6.3. Em caso de inabilitação, o candidato ou a candidata poderá interpor recurso no prazo de até 03 (três) dias corridos a partir da divulgação do resultado da etapa de Análise Documental. O recurso deve ser acompanhado da documentação necessária para a habilitação;

6.4. Os documentos de que trata o item 6.3 devem ser enviados para o endereço eletrônico [pretitudesfunesc@gmail.com](mailto:pretitudesfunesc@gmail.com), com o título "Pedido de Reanálise Documental – [Nome da Categoria] – [Nome do Candidato ou da Candidata]". Por exemplo: "Pedido de Reanálise Documental – Música – Maria Ferreira";

6.5. As propostas habilitadas serão submetidas à análise de mérito, observando os seguintes critérios e pontuações, que no total somarão no máximo 10 (dez) pontos:

### a. Artes visuais:

- I. Qualidade técnica: este critério avalia estética, conceito e adequação ao contexto contemporâneo / até 3,5 (três e meio) pontos;
- II. Proposta artística: esse critério avalia a capacidade criativa, planejamento, organização e visualização do/a artista para desenvolver um projeto artístico / até 3,5 (três e meio) pontos;
- III. Excelência artística: este critério avalia a qualidade dos trabalhos apresentados no portfólio com comprovações, com base na habilidade técnica, criatividade e inovação. Considera-se, portanto, o domínio do/a artista e a originalidade / até 03 (três) pontos;

### b. Audiovisual:

- I. Qualidade da narrativa e abordagem estética / até 02 (dois) pontos;
- II. Relevância social, cultural e temática / até 02 (dois) pontos;
- III. Qualidade técnica e estética / até 02 (dois) pontos;

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718





- IV. Inovação e utilização criativa dos meios expressivos do audiovisual: entende-se por inovação o manejo da linguagem cinematográfica e a capacidade que a obra tem de ampliar o repertório audiovisual, a riqueza e a singularidade da obra / até 02 (dois) pontos
- V. Excelência artística: este critério avalia a qualidade dos trabalhos apresentados no portfólio com comprovações. Considera-se, portanto, o currículo e domínio do/a artista / até 02 (dois) pontos;
- c. **Circo:**
- I. Qualidade técnica: neste item será analisada a capacidade do/a artista de desenvolver uma pequena criação em circo, demonstrando sua habilidade de executar uma sequência de movimentos com a técnica desenvolvida, encadeadas no tempo e no espaço. Este item será avaliado a partir do vídeo enviado no ato da inscrição / até 03 (três) pontos;
- II. Criatividade: neste item será analisada a poética da performance apresentada no vídeo, o modo autêntico como o artista ou a artista se expressa através do movimento, a maneira como organiza a sua técnica e os elementos dramáticos que compõem a sua breve performance / até 03 (três) pontos;
- III. Excelência artística: neste item será avaliada a trajetória artística através do currículo ou do portfólio, com comprovações. Será analisada a consistência do trabalho artístico ao longo do tempo, a qualidade das obras, o interesse na qualificação do fazer artístico e a notoriedade do artista ou da artista / até 04 (quatro) pontos;
- d. **Dança:**
- I. Qualidade técnica: neste item será analisada a capacidade do/a artista de desenvolver uma pequena criação em dança, demonstrando seu estilo de dança e sua habilidade de executar uma sequência de movimentos encadeados no tempo e no espaço. Este item será avaliado a partir do vídeo enviado no ato da inscrição / até 03 (três) pontos;
- II. Criatividade: neste item será analisada a poética da performance apresentada no vídeo, o modo autêntico como o artista ou a artista se expressa através do movimento, a maneira como organiza a sua dança e os elementos dramáticos que compõem a sua breve performance / até 03 (três) pontos;
- III. Excelência artística: neste item será avaliada a trajetória artística através do currículo ou do portfólio, com comprovações. Será analisada a consistência do trabalho artístico ao longo do tempo, a qualidade das obras, o interesse na qualificação do fazer artístico e a notoriedade do artista ou da artista até 04 (quatro) pontos.
- e. **Literatura:**
- I. Qualidade de conteúdo: neste item será considerado a inventividade da temática escolhida, a criatividade dos processos linguísticos e do plano de construção textual / até 03 (três) pontos;
- II. Inovação na linguagem e escrita: neste item entende-se por inovação na escrita do texto o rigor com o plano de elaboração da linguagem, a capacidade que a obra tem de ampliar o repertório linguístico, a riqueza e a singularidade

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718



FECPRC202401437V01



do processo de escrita da obra, bem como a observância do plano gramatical na composição da linguagem / até 03 (três) pontos;

- III. Valorização e conhecimento da cultura negra: neste item será avaliada a pertinência da obra para a sociedade e a forma como ela favorece a cultura negra e a formação dos sujeitos leitores / até 02 (dois) pontos;
- IV. Currículo ou portfólio, com comprovações: neste item será avaliada a trajetória literária através do currículo ou do portfólio, com comprovações. Será analisada a consistência do trabalho artístico ao longo do tempo, a qualidade das obras, o interesse na qualificação do fazer literário e a notoriedade do artista ou da artista / até 02 (dois) pontos.

**f. Música:**

- I. Habilidade técnica: neste item serão analisados a capacidade do/a artista de demonstrar domínio técnico da voz, afinação, controle vocal e dicção, a partir do vídeo enviado no ato da inscrição / até 04 (quatro) pontos;
- II. Performance e interpretação artística: neste item serão analisadas a expressividade musical e capacidade de transmitir emoção, adequada à canção escolhida, além da forma como o/a intérprete traz seu estilo próprio e destaca sua singularidade artística, a partir do vídeo enviado no ato da inscrição / até 04 (quatro) pontos;
- III. Histórico/Portfólio artístico, com comprovações: neste item será analisada a trajetória artística do/a proponente, incluindo experiências anteriores, produções realizadas e o desenvolvimento contínuo de sua carreira, com comprovações documentais / até 02 (dois) pontos.

**g. Teatro:**

- I. Qualidade técnica: neste item será analisada a capacidade do/a artista de desenvolver uma pequena criação em teatro, demonstrando sua habilidade de composição e síntese. Este item será avaliado a partir do vídeo enviado no ato da inscrição / até 03 (três) pontos;
- II. Criatividade: neste item será analisada a poética da performance apresentada no vídeo, o modo autêntico como o artista ou a artista se expressa, a maneira como organiza a sua criação e os elementos dramaturgicos que compõem a sua breve performance / até 03 (três) pontos;
- III. Excelência artística: neste item será avaliada a trajetória artística através do currículo ou do portfólio, com comprovações. Será analisada a consistência do trabalho artístico ao longo do tempo, a qualidade das obras, o interesse na qualificação do fazer artístico e a notoriedade do artista ou da artista / até 04 (quatro) pontos;

**h. Propostas Formativas:**

- I. Organização metodológica: neste item será avaliado a capacidade técnica do/a proponente facilitador/a no planejamento da atividade proposta e o seu percurso formativo / até 3,0 (três) pontos;
- II. Criatividade da proposta: neste item será avaliada a capacidade criativa do/a proponente facilitador/a no planejamento da atividade proposta, a forma autêntica como lida com o tema do Edital / até 3,0 (três) pontos;

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718





III. Afinidade com o tema: neste item será avaliado o alinhamento do/a artista com o tema "Diversidade étnico-racial e combate ao racismo", o modo como pode contribuir para o Festival Pretitudes 2024, a trajetória curricular, considerado o diálogo da pesquisa e prática do/a artista com o tema proposto / até 4,0 (quatro) pontos;

6.6. Todos os/as artistas participantes serão avaliados/as com base nos critérios estabelecidos, sendo a nota de corte para aprovação estabelecida em 7 (sete);

6.7. A Comissão de Seleção na etapa de Análise de Mérito é soberana, não cabendo questionamentos, recursos ou reconsiderações às suas decisões;

6.8. O resultado da seleção das propostas e respectivas suplências se efetivará com a devida publicação no Diário Oficial do Estado, conferindo aos selecionados e selecionadas o direito de compor a programação do Festival Pretitudes 2024;

6.9. Após a seleção, em casos de representação, será exigido contrato de exclusividade devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos.

## 7. DA CONVOCAÇÃO, EXECUÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Após a publicação dos resultados, a FUNESC entrará em contato com os/as artistas selecionados/as através do e-mail cadastrado no ato de inscrição, sendo de responsabilidade dos/as proponentes a verificação periódica de seus correios eletrônicos;

7.2. A FUNESC informará a cada artista selecionado/a os detalhes sobre os procedimentos para execução de sua proposta artística;

7.3. No caso dos/as artistas selecionados/as nas categorias de Circo, Dança e Teatro, a FUNESC fará a distribuição dos poemas para cada artista de forma aleatória, enviando-os também para o e-mail cadastrado no ato de inscrição;

7.4. No caso das propostas audiovisuais selecionadas, os/as proponentes terão 10 (dez) dias corridos, após a publicação do resultado final, para entregar uma cópia do curta-metragem em formato H.264 (em HD Externo ou Pen Drive);

7.5. No caso das propostas para a Noite da Música Preta, os/as cantores/as selecionados/as deverão se apresentar no Teatro de Arena Leonardo Nóbrega, em João Pessoa-PB, no dia 24/11/24 (domingo). A apresentação contará com uma banda base composta por 6 (seis) musicistas e será dirigida por um diretor musical, que decidirá as músicas do show em acordo com os/as cantores/as. O ensaio geral será realizado no mesmo dia da apresentação. É responsabilidade dos/as cantores/as manter contato regular com a FUNESC para orientações e atualizações;

7.6. A programação será realizada de acordo com o Cronograma de Trabalho, contido no Item 9.1 deste Edital;

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96833] [SENHA] LUIZA MONTEIRO AREAS em 13/09/2024 - 15:49hs.  
Documento Nº: 5926883.47445049-8089 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5926883.47445049-8089>



FECPRC202401437V01

7.7 Os pagamentos serão realizados na conta corrente informada no ato da inscrição, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal (que deverá ser apresentada após a execução do serviço) e do comprovante de recolhimento do ISS, quando for o caso. Esse prazo está condicionado à regularidade de todas as certidões negativas exigidas no momento da inscrição, que deverão estar em dia para a efetivação do pagamento.

## 8. DO DIREITO DE USO DE IMAGEM E DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL

8.1. Os/as proponentes selecionados/as autorizam a Fundação Espaço Cultural da Paraíba (FUNESC) a utilizar suas imagens e obras tanto nos canais e redes sociais da FUNESC, quanto naqueles vinculados aos órgãos do Governo do Estado da Paraíba, exclusivamente para fins de divulgação;

8.2. Ao participar deste Edital, o/a proponente declara que o trabalho submetido é original e não infringe direitos autorais de terceiros, responsabilizando-se por quaisquer reivindicações relativas ao uso não autorizado de imagens ou obras;

8.3. Os candidatos e candidatas inscritos/as na categoria Literatura e Audiovisual asseguram, desde já, que são detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua obra e cedem todos os direitos patrimoniais referentes ao objeto da seleção para que a FUNESC possa utilizá-lo durante a programação do Festival Pretitudes 2024, assim como em peças de divulgação institucional em mídias governamentais.

## 9. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

9.1. O presente certame será regido de acordo com o cronograma abaixo:

Etapa	Período
<b>Publicação do Edital</b> ( <i>Diário Oficial do Estado/ <a href="https://www.funesc.pb.gov.br">https://www.funesc.pb.gov.br</a></i> )	<b>14/09/2024</b>
<b>Período de inscrições</b> ( <i><a href="https://www.funesc.pb.gov.br">https://www.funesc.pb.gov.br</a></i> )	<b>14/09 a 14/10/2024</b>
<b>Análise documental</b>	<b>15 a 16/10/2024</b>
<b>Resultado preliminar</b> ( <i><a href="https://www.funesc.pb.gov.br">https://www.funesc.pb.gov.br</a></i> )	<b>17/10/2024</b>
<b>Prazo para interposição de recurso</b> ( <i><a href="mailto:pretitudesfunesc@gmail.com">pretitudesfunesc@gmail.com</a></i> )	<b>17 a 20 /10/2024</b>
<b>Análise de mérito</b>	<b>21 a 25 /10/2024</b>
<b>Resultado final</b> ( <i>Diário Oficial do Estado/ <a href="https://www.funesc.pb.gov.br">https://www.funesc.pb.gov.br</a></i> )	<b>26/10/2024</b>
<b>Envio dos textos selecionados aos intérpretes</b>	<b>28/10/2024</b>
<b>Período de desenvolvimento das cenas de Circo, Dança e Teatro</b>	<b>30/10 a 22/11/2024</b>
<b>Período de ensaios Noite da Música Preta</b>	<b>30/10 a 22/11/2024</b>

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96833] [SENHA] LUIZA MONTEIRO AREAS em 13/09/2024 - 15:49hs.  
Documento Nº: 5926883.47445049-8089 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5926883.47445049-8089>



Intervenção de Graffiti	22/11/2024 e 23/11/2024
Sessão de curtas-metragens + debate	22/11/2024
Ensaio Geral de cenas de Circo, Dança, Literatura e Teatro	23/11/2024
Mostra de cenas de Circo, Dança, Literatura e Teatro	23/11/2024
Ensaio geral - Noite da Música Preta	24/11/2024
Noite da Música Preta	24/11/2024

#### 10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1. As sanções e penalidades aplicadas no caso de descumprimento do estabelecido no Edital ou fraude no mesmo estão previstas nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Edital e seus Anexos estarão disponíveis para consulta no portal da FUNESC (<https://funesc.pb.gov.br>) e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado;

11.2. Fica sob responsabilidade do/a artista a logística e o custeio de eventuais despesas, como alimentação, transporte e materiais, decorrentes da participação neste Edital;

11.3. Os dados informados no ato de inscrição serão excluídos da base de dados em até 90 (noventa) dias após a conclusão dos eventos, em observância ao Art. 16 da Lei nº 13.709/2019;

11.4. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à secretaria da Comissão de Análise, através do endereço eletrônico [pretitudesfunesc@gmail.com](mailto:pretitudesfunesc@gmail.com);

11.5. Os casos omissos serão decididos pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba.

João Pessoa, 14 de setembro de 2024

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**

Presidenta

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96833] [SENHA] LUIZA MONTEIRO AREAS em 13/09/2024 - 15:49hs.  
Documento Nº: 5926883.47445049-8089 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5926883.47445049-8089>



FECPRC202401437V01

**ANEXO I – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

**I. No caso de Pessoa Física, são documentos obrigatórios no ato da inscrição:**

- a. Cópia do CPF e RG (PDF - até 1MB). Atenção: Não serão aceitos documentos de identificação diferentes do RG em virtude dos tributos pagos através do eSocial;
- b. Número do PIS/PASEP ou NIT (PDF - até 1MB);
- c. Comprovante de residência atual e outro comprovando residência há 2 anos na Paraíba em nome do/a proponente. Obs.: Caso o comprovante esteja em nome de outra pessoa, apresentar declaração, assinada pelo titular, atestando que o/a artista reside no endereço informado; ou anexar declaração assinada pelo/a proponente. Serão aceitos: fatura de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito, contrato de aluguel - (PDF - até 1MB);
- d. Comprovante dos dados bancários de conta corrente vinculada ao CPF do/a candidato/a (PDF - até 1MB). Obs.: Não serão aceitas contas poupança de nenhuma instituição bancária, nem conta corrente ou poupança do Mercado Pago;
- e. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PDF - até 1MB);
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (PDF - até 1MB);
- g. Certidão Negativa de Débitos Estadual (PDF - até 1MB);
- h. Certidão Negativa de Débitos Municipal (PDF - até 1MB);
- i. Portfólio completo com: Currículo artístico e Clipping de notícias em jornais, revistas, declarações, mídia, crítica, etc (em um único PDF de até 10MB);
- j. Minibiografia (PDF);
- k. Fotografia do/a artista (JPG ou PNG).

**II. No caso de Microempreendedor Individual (MEI)/Pessoa Jurídica, são documentos obrigatórios no ato da inscrição:**

- a. Cópia do Cartão do CNPJ, com CNAE relacionado ao setor artístico-cultural (PDF - até 1 MB);
- b. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (PDF - até 1 MB);
- c. Cópia do CPF e documento de identificação com foto do detentor do MEI, frente e verso (PDF - até 1 MB);
- d. Comprovante de endereço atual e outro comprovando residência há 2 anos na Paraíba, em nome do MEI (PDF - até 1 MB);
- e. Comprovante de dados Bancários de conta corrente, vinculada ao CNPJ do MEI (PDF - até 1 MB);
- f. Certificado de Regularidade do FGTS (PDF - até 1 MB);
- g. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PDF - até 1 MB);
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (PDF - até 1 MB);
- i. Certidão Negativa de Débitos Estadual (PDF - até 1 MB);
- j. Certidão Negativa de Débitos Municipal (PDF - até 1 MB);

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718





- k. Portfólio completo com: Currículo artístico e Clipping de notícias em jornais, revistas, declarações, mídia, crítica, etc (em um único PDF de até 10MB);
- l. Minibiografia (PDF);
- m. Fotografia do/a artista (JPG ou PNG).

**III. No caso de outras classificações de Pessoa Jurídica, são documentos obrigatórios no ato da inscrição**

- a. Cópia do Cartão do CNPJ, com CNAE relacionado ao setor artístico-cultural (PDF - até 1 MB);
- b. Cópia atualizada da ata de eleição, contrato social ou estatuto e suas alterações (PDF - até 1MB);
- c. Cópia do CPF e RG de todos os sócios, frente e verso (PDF - até 1 MB);
- d. Comprovante de endereço atual da sede e outro comprovando endereço há 2 anos, na Paraíba (PDF - até 1 MB);
- e. Comprovante de dados Bancários de conta corrente, vinculada ao CNPJ (PDF - até 1 MB);
- f. Certificado de Regularidade do FGTS (PDF - até 1 MB);
- g. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PDF - até 1 MB);
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (PDF - até 1 MB);
- i. Certidão Negativa de Débitos Estadual (PDF - até 1 MB);
- j. Certidão Negativa de Débitos Municipal (PDF - até 1 MB);
- k. Portfólio completo com: Currículo artístico e Clipping de notícias em jornais, revistas, declarações, mídia, crítica, etc (em um único PDF de até 10MB);
- l. Minibiografia (PDF);
- m. Fotografia do/a artista (JPG ou PNG).

Observação 1: Em caso de representação, será exigido após a divulgação do resultado final Contrato de Exclusividade registrado em cartório;

Observação 2: São considerados documentos de identificação com foto aqueles expedidos por órgão público ou por conselho regional de fiscalização profissional.

Observação 3: São considerados comprovantes de residência as correspondências em nome do/a próprio/a candidato/a; em nome de terceiros, desde que acompanhados de declaração, contrato ou outro documento idôneo; ou declaração de próprio punho, de acordo com a Lei nº 9.862, de 13 de julho de 2012.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96833] [SENHA] LUIZA MONTEIRO AREAS em 13/09/2024 - 15:49hs.  
Documento Nº: 5926883.47445049-8089 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5926883.47445049-8089>



FECPRC202401437V01



**ANEXO II – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador/a do Documento de Identidade (R.G) nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de participação no Edital de Concurso nº 0014/2024 - FESTIVAL PRETITUDES 2024, que me identifico como uma pessoa negra: ( ) **preta** ou ( ) **parda**;

**DECLARO** que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que em caso de declaração falsa estarei sujeito a não participação no Festival Pretitudes 2024 e às sanções cabíveis;

**DECLARO**, também, que em caso de falsidade nesta declaração, estou ciente de que incorrerei no crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal, que consiste em: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante";

**DECLARO** que esta autodeclaração poderá ser submetida à homologação por uma Comissão de Heteroidentificação Racial, caso seja constatada a necessidade de verificação;

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que, caso necessário, o processo de validação desta autodeclaração étnico-racial terá como base a análise do meu fenótipo, que será avaliado pela Comissão de Heteroidentificação Racial, levando em consideração o conjunto das minhas características físicas, como cor da pele, textura dos cabelos, formato do nariz, boca, entre outros. Esse processo buscará verificar se sou reconhecido/a socialmente como uma pessoa negra, sendo excluída, em qualquer hipótese, a consideração de ascendência familiar, uma vez que o critério adotado será exclusivamente o fenótipo individual.

(CIDADE), (DIA/MÊS/ANO)

**ASSINATURA DO/A DECLARANTE**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96833] [SENHA] LUIZA MONTEIRO AREAS em 13/09/2024 - 15:49hs.  
Documento Nº: 5926883.47445049-8089 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5926883.47445049-8089>



FECPRC202401437V01



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
Órgão Exped. \_\_\_\_\_, DECLARO sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal  
conforme o artigo 2º da Lei 7.115/83, para fins de comprovação de residência junto a Fundação  
Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, que resido no(s) seguinte(s) endereço(s) nos últimos 2  
(dois) anos:

Endereço Atual: Rua/Av \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

Endereço de 2 Anos Atrás: Rua/Av \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

Por ser a expressão da verdade e estar ciente de que constitui o crime de falsidade ideológica do Código Penal Brasileiro do Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, punível com reclusão de um a três anos, e multa. FIRMO o presente instrumento para que produza os efeitos legais.

(CIDADE), (DIA/MÊS/ANO)

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO/A DECLARANTE**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96833] [SENHA] LUIZA MONTEIRO AREAS em 13/09/2024 - 15:49hs.  
Documento Nº: 5926883.47445049-8089 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5926883.47445049-8089>



FECPRC202401437V01



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO ANTIPLÁGIO**  
**(para inscrições nas categorias de AUDIOVISUAL e LITERATURA)**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, Órgão Exped. \_\_\_\_\_, declaro, para todos os fins CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS - FESTIVAL PRETITUDES 2024, que o POEMA inscrito é de minha autoria, e que assumo inteira e total responsabilidade, sujeitando-me às penas da lei, em caso de detecção de plágio.

(CIDADE), (DIA/MÊS/ANO)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO/A AUTOR/A

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC  
Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96833] [SENHA] LUIZA MONTEIRO AREAS em 13/09/2024 - 15:49hs.  
Documento Nº: 5926883.47445049-8089 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5926883.47445049-8089>



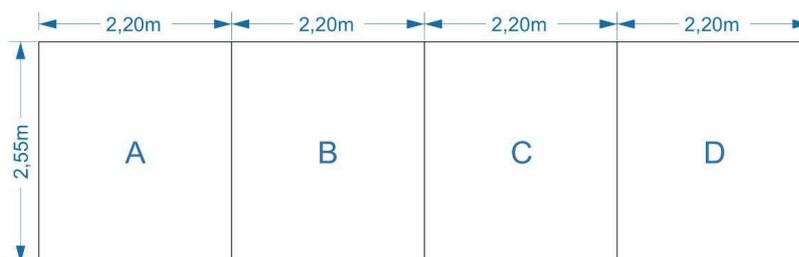
FECPRC202401437V01



GOVERNO  
DA PARAÍBA

ANEXO V – IMAGEM DO LOCAL PARA INTERVENÇÃO DO GRAFFITI/MURAL

Graffiti / Mural  
Área para pintura  
ESTACIONAMENTO/FUNESC



Obs.: A Funesc entregará a área a ser pintada com a base em branco neve.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96833] [SENHA] LUIZA MONTEIRO AREAS em 13/09/2024 - 15:49hs.  
Documento Nº: 5926883.47445049-8089 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5926883.47445049-8089>



FECPRC202401437V01



**ANEXO VI – MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES**

**Tema:** Diversidade étnico-racial e combate ao racismo

**Público-alvo:** estudantes de 14 a 18 anos

<b>1. Título:</b> <i>Como se chama a atividade que você está propondo?</i>
<b>2. Área do projeto:</b> <i>Quais são as linguagens artísticas que dialogam com a atividade proposta: Artes visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música, Teatro ou Multilinguagem (citando as linguagens com as quais conversa)?</i>
<b>3. Quantidade de participantes:</b> <i>Qual o número máximo de participantes que você consegue abarcar com sua proposta?</i>
<b>4. Descrição da atividade:</b> <i>O que você pretende desenvolver?</i>
<b>5. Objetivo geral e específicos:</b> <i>O que você pretende atingir com a atividade?</i>
<b>6. Metodologia:</b> <i>Como você pretende realizar seus objetivos?</i>
<b>7. Recursos:</b> <i>Quais os materiais necessários para que sua atividade aconteça, como você planeja? (todo material será de sua responsabilidade)</i>
<b>8. Ações de Acessibilidade:</b> <i>Sua proposta conta com alguma ação de acessibilidade?</i>
<b>9. Informações adicionais:</b> <i>Não é obrigatório preencher este campo, mas se você quiser complementar sua proposta com alguma informação que não entrou em nenhum outro tópico, pode fazer aqui.</i>
<b>10. Nome do facilitador ou facilitadora:</b> <i>Nome de quem vai conduzir a proposta formativa.</i>

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
Tel.: (83) 3255-8718



Assinado com senha por [FEC96833] [SENHA] LUIZA MONTEIRO AREAS em 13/09/2024 - 15:49hs.  
Documento Nº: 5926883.47445049-8089 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5926883.47445049-8089>



FECPRC202401437V01

**ANEXO VII – TABELA DE VALORES LÍQUIDOS DOS CACHÊS**
**PESSOA JURÍDICA**

<b>Categoria</b>	<b>Valor Bruto (R\$)</b>	<b>IR+INSS</b>	<b>Valor Líquido (R\$)*</b>
ARTES VISUAIS	3.000,00	-	3.000,00
AUDIOVISUAL	2.000,00	-	2.000,00
CIRCO	3.000,00	-	3.000,00
DANÇA	3.000,00	-	3.000,00
LITERATURA	1.500,00	-	1.500,00
MÚSICA	1.500,00	-	1.500,00
TEATRO	3.000,00	-	3.000,00
PROPOSTAS FORMATIVAS	2.000,00	-	2.000,00

\*O cachê pago ao proponente Pessoa Jurídica não está isento da tributação do Imposto de Renda, embora não sofra retenção na fonte, fica o seu recolhimento sob a responsabilidade do/a proponente, segundo a legislação em vigor. Pessoa Jurídica não sendo MEI, terá retenção na fonte de 5% de ISS. Poderão ser deduzidos impostos, taxas, encargos sociais e outros custos que incidem direta ou indiretamente na prestação de serviços, onde ressaltamos o desconto de 1% ou 1,6% a depender do porte/tipo da empresa para o Fundo Empreender Paraíba, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Medida Provisória nº 207 de 11 de julho de 2013.

**PESSOA FÍSICA**

<b>Categoria</b>	<b>Valor Bruto (R\$)</b>	<b>IR+INSS</b>	<b>Valor Líquido (R\$)**</b>
ARTES VISUAIS	3.000,00	330,00+13,20	2.656,80
AUDIOVISUAL	2.000,00	220,00	1.780,00
CIRCO	3.000,00	330,00+13,20	2.656,80
DANÇA	3.000,00	330,00+13,20	2.656,80
LITERATURA	1.500,00	165,00	1.335,00
MÚSICA	1.500,00	165,00	1.335,00
TEATRO	3.000,00	330,00+13,20	2.656,80
PROPOSTAS FORMATIVAS	2.000,00	220,00	1.780,00

\*\*Valores estimados conforme as taxas atuais. Sujeito à modificações conforme atualização da legislação vigente. Será deduzido 5% de ISS, sendo o seu recolhimento responsabilidade do/a proponente, segundo a legislação em vigor.

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

 Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB - CEP: 58.042-900  
 Tel.: (83) 3255-8718

 Assinado com senha por [FEC96833] [SENHA] LUIZA MONTEIRO AREAS em 13/09/2024 - 15:49hs.  
 Documento Nº: 5926883.47445049-8089 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5926883.47445049-8089>


FECPRC202401437V01